



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



PARECER

TC-004346.989.18-9

Prefeitura Municipal: Tejuπά.

Exercício: 2018.

Prefeito(s): Pedro Bérqamo Neto.

Advogado(s): João Paulo de Lima Rolim (OAB/SP nº 298.331).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

EMENTA: CONTAS DO EXERCÍCIO: 2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

Aplicação total no ensino: 31,43%. Investimento no magistério – verba do FUNDEB: 74,05%. Total de despesas com FUNDEB: 100%; Investimento total na saúde: 22,60%; Gastos com pessoal: 52,87%; Resultado da execução orçamentária: Superávit 3,25%; Resultado financeiro: Positivo.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 3 de março de 2020, pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, Relator, bem como do Conselheiro Antonio Roque Citadini, Presidente em exercício, e do Auditor Substituto de Conselheiro Márcio Martins de Camargo, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitiu parecer **favorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Tejuπά, exercício de 2018, exceção feita aos atos pendentes de julgamento neste E. Tribunal.

Determinou, à margem do parecer, a expedição de ofício ao Executivo Municipal, com as recomendações discriminadas no voto, juntado aos autos, devendo a Fiscalização se certificar da correção das situações determinadas/recomendadas no referido voto.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



Determinou, após o trânsito em julgado da decisão, cumpridas todas as providências e determinações cabíveis e verificada a inexistência de novos documentos, o arquivamento dos autos.

Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como, os demais documentos que compõem os autos poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Presente o Dr. Rafael Neubern Demarchi Costa, DD.
Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 13 de março de 2020.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES - Presidente

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS – Relator

GCCCM-34-C

Publicado no DOE em 20.03.2020 – p. 108.